



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1413 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994  
Referente ao Autógrafo N° 87/94, de autoria do Vereador Roque  
Nunes Corrêa Filho)


Dá denominação à rua 15, do Bairro do  
Sumidouro.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária  
de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua  
Sebastião Venâncio de Moura, a rua 15 do bairro do Sumidouro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Docu-  
mentação da Secretaria de Administração, em 27 de Dezembro de  
1994.